

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 563/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, PE Nº 125/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.98149.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.716/0001-00, situada na Rua Rodrigues Alves, 251, Prado, CEP: 57.010-280 – Maceió/AL, e-mail: p.galvao@outlook.com, neste ato representada pela Senhora **PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA**, portadora do CPF nº 015.294.254-84, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.98149.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 563/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 563/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 563/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2026 a 24/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:2407310
5434

Assinado de forma digital por Meiry
Soares Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.08.31 10:02:23 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

P GALVAO
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:14376716000100

Assinado de forma digital por P
GALVAO DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:14376716000100
Dados: 2026.08.24 11:58:22
-03'00'

PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BD300F9

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015446.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.103373.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ANTÔNIA GOMES DA SILVA** - CPF/CNPJ: 624.336.104-78 referente ao imóvel situado na: RUA DOUTOR SADI CARVALHO Nº 15 Bairro: JATIUCA inscrição imobiliária: 98602 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 25006 de 13 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA DO IMÓVEL, conforme estabelecido no Art.637, inciso VIII, Art. 578, §1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B4728839

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0303/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.138353/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.183.359/0001-53.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS para atendimento das demandas judiciais, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 03: R\$ 14,24; Item 05: R\$ 19,94; Item 07: R\$ 28,44; Item 08: R\$ 28,44; Item 16: R\$ 45,44; Item 20: R\$ 40,31; Item 32: R\$ 15,01.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D47ED3F8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0497/2025. / PE Nº. 0125/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.97575.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **E J F DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.233.615/0001-04;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0497/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0497/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/09/2026 a 12/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1CFC4CCF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0563/2025. / PE Nº. 125/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.98149.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.376.716/0001-00;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0563/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0563/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 24/09/2026 a 24/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8EF5B385

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0259/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10500.86659/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.158.131/0001-18, doravante denominado **LOCATÁRIO**; E A Senhora **IANA DE OLIVEIRA LEAHY**, portadora do CPF/MF sob o nº. 815.595.264-91 e do RG nº. 105604SSP/AL, doravante denominada **LOCADOR**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento aplicação de reajuste do Termo do Contrato nº. 0259/2024, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Tomás Espíndola, nº. 920 – Bairro: Farol – Maceió/AL, destinado a instalação da sede da SEMTES. O cálculo foi realizado com percentual incidente com base no IGPM/FGV (4,386620 %) e outros, acrescendo o valor de R\$ 894,87 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), no valor mensal do contrato, passando de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para R\$ 21.294,87 (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Após a atualização, o valor global do Termo do Contrato nº 259/2024 passou de R\$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 766.615,32 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos), cujas despesas do ajuste correrão através da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA – SEMTES. **UNIDADE:** 19.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA – SEMTES. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2399 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 10500.86659/2025 e fundamentação jurídica no Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0259/2024, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Agosto de 2026.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8FDAC837

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0200/2017. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.95976/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.420.544/0001-30, doravante denominado de **LOCATÁRIO**. E A COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ALCOOL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.277.646/0001-08, doravante denominado **LOCADOR**.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, conforme item 3.2 da cláusula terceira do referido contrato e nos moldes do art. 57, II, da Lei de Licitações nº. 8.666/1993.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual do Contrato nº. 0200/2017, contado a partir da data do seu vencimento **em 01/09/2026.**

DO VALOR: O valor do Contrato nº. 0200/2017 se mantém inalterado, cujo valor mensal é de R\$ 80.182,81 (oitenta mil e cento e) oitenta mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e o valor global de R\$ 962.193,72 (novecentos e sessenta e dois mil e cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato deverá ser realizada conforme Orçamento vigente, de acordo com a tabela abaixo:

40001 – Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras 001 – Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras 04.122.0001.2272.09 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.5.00.000001 – Receitas Não Vinculadas de Impostos.

DA RESSALVA DE REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação o imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão ao direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Agosto de 2026.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B138FC2A